

## **Release da Conferência “São Paulo Pela Cidadania Plena e Representatividade” da 2ª COMIGRAR**

Cara/o comunicador social.

A Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo e secretária executiva do Conselho Municipal de Imigrantes.

Venho a pedido do Conselho Municipal de Imigrantes pedir a divulgação em seus meios de comunicação e redes sociais da Conferência Livre Local “São Paulo, pela representatividade e cidadania plena”. Trata-se de um evento com a temática central na construção de direitos para a população imigrante

O Conselho Municipal de Imigrantes também se disponibiliza para participar de matérias, entrevistas, programas de rádio e podcast.

Segue informações abaixo para divulgação:

### **II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (2ª COMIGRAR).**

A 2ª COMIGRAR, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através da Secretaria Nacional de Justiça, é um marco para o debate e o aprimoramento das políticas públicas para migrantes, refugiados e apátridas no Brasil. A Conferência, que será realizada em breve, reúne diversos atores sociais, políticos e institucionais com o objetivo de:

- Aprofundar o debate sobre as migrações, refúgio e apatridia;
- Propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas;
- Promover a participação social e política de migrantes, refugiados e apátridas;
- Fomentar a integração entre os entes federativos, a sociedade civil e as comunidades migrantes.

## **A Conferência Livre Local em São Paulo:**

*São Paulo pela cidadania plena e representatividade!*

**Data:** dias 16 e 17 de março de 2024;

**Local:** UNIP Indianópolis, localizada na Rua Dr. Bacelar, 1212 - Vila Clementino, São Paulo - SP.

Com o slogan "*São Paulo pela cidadania plena e representatividade*", a Conferência Livre Local busca mobilizar a sociedade civil e a população imigrante residente na cidade e discutir os desafios e oportunidades na temática migratória.

A organização da conferência está a cargo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI). Para isso, foi composto um Grupo de Trabalho (GT) no Conselho composto por representantes de organizações da sociedade civil; lideranças imigrantes; movimentos sociais; organismos internacionais, OAB-SP e Defensoria Pública da União.

A participação da sociedade civil é fundamental para o sucesso da Conferência. Convidamos todos os cidadãos e cidadãs das **comunidades migrantes, associações e coletivos de todas nacionalidades** em toda cidade de São Paulo a se envolverem nesse processo e a contribuir para a construção de um futuro mais justo e equitativo para a construção de políticas públicas e participação social para a população imigrante.

As inscrições podem ser feitas no endereço abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/1Av7C5fAL8XsSZkG0pVsYKmVxLuY9vabRrwhCLJB709E/edit>

Para mais informações acesse o site institucional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/imigrantes\\_e\\_trabalho\\_decente/index.php?p=362208](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/index.php?p=362208)

***Em caso de dúvidas, entre em contato por telefone:***

*(11) 2833-4280/4354*

*Ou por e-mail [conselhoimigrantes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:conselhoimigrantes@prefeitura.sp.gov.br)*

*Siga as redes sociais para mais informações:*

*Facebook e Instagram: @cmi.spbr e @direitoshumanos.sp*

Junte-se a nós e faça a diferença!

#2COMIGRAR #SãoPaulo #RepresentatividadeECidadaniaPlena.

### **O que é a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**

A Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD) foi criada em 27 de maio de 2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo, pelo Art. 242 da Lei Municipal nº 15.764, um órgão pioneiro no país na governança migratória em nível local. Por sua vez, a temática de “trabalho decente” foi incorporada em janeiro de 2018, por meio do decreto 58.123/2018. Desde então a CPMigTD elabora, articula e implementa a Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) de forma transversal, intersetorial e participativa.

### **O que é Conselho Municipal de Imigrantes (CMI)**

O Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) é um órgão de participação social de caráter consultivo instituído a partir da Política Municipal para a População Imigrante, Lei 16.478/16 e regulado pelo Decreto Municipal 57.533/16. Tem como objetivo participar na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas voltadas à população imigrante da Cidade de São Paulo, iniciativa pioneira em seu caráter.

A composição do CMI é paritária entre representantes do poder público e a sociedade civil: oito secretarias municipais previstas no Decreto, e oito membros da sociedade civil, eleitos pela própria comunidade, dentro de três categorias: (i) coletivos, associações e organizações de imigrantes; (ii) coletivos, associações e organizações de apoio a imigrantes e (iii) pessoas físicas imigrantes.

Agradecemos e nos colocamos à inteira disposição.

Contamos com sua participação para a divulgação da Conferência **“SÃO PAULO PELA CIDADANIA PLENA E REPRESENTATIVIDADE”**

Siga as redes sociais para mais informações: Facebook e Instagram: @cmi.spbr e @direitoshumanos.sp

Site institucional:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/imigrantes\\_e\\_trabalho\\_decente/index.php?p=362208](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/index.php?p=362208)

As imagens de divulgação estarão anexadas no email.